

Matrimônio

Casamento Religioso c/ Efeito Civil

- a) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência dos noivos.
- b) Batistério dos noivos atualizado, validade é de seis (6) meses, para fim matrimonial.
- c) Cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência, Estado Civil e Profissão de duas testemunhas do Casamento Religioso.
- d) Se dirigir ao Cartório para dar entrada ao processo pelo menos 45 dias antes da data da cerimônia religiosa; verificar junto ao cartório quais documentos e procedimentos necessários serão exigidos.

✓ **Casamento Civil no Cartório:**

Quando realizado, apresentar a cópia da Certidão do Casamento Civil.

✓ **Noivos Divorciados:**

Apresentar cópia da Certidão de Casamento anterior e da Averbação do Divórcio.

✓ **Noivos Viúvos:**

Cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Óbito do Cônjuge.

➤ **Importante:**

Se algum dos noivos não é batizado, segue outra religião, ou se houver algum parentesco entre os noivos, o Pároco deve ser informado antes da Cerimônia Religiosa.

Mais informações:

Secretaria Paroquial

(75) 3281-5065

www.paroquiaperpetuosocorro.com

www.facebook.com/paroquiaperpetuosocorro